

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.006548/2024-10

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2024

**PARECER CEE/PI Nº 186/2024**

Opina favoravelmente pela alteração na matriz curricular dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Análises Clínicas, Enfermagem, Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia e Estética, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrados na modalidade de Educação a Distância - EaD, nas formas concomitante e subsequente, pelo CTEC, em Água Branca (PI).

**PROCESSOS CEE/PI** Nº 297/2023, 298/2023 e 299/2023.

**INTERESSADO:** CTEC

**E-mail:** [eloanecoimbrapsi@hotmail.com](mailto:eloanecoimbrapsi@hotmail.com)

**ASSUNTO:** Alteração de Matriz curricular dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas, Enfermagem, Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia e Estética, na modalidade EaD, nas formas concomitante e subsequente.

**RELATOR:** Cons. Rodrigo Torres de Araújo

**APROVADO EM:** 21/11/24

**I – INTRODUÇÃO**

Em análise os Processos CEE/PI nº 291/2023, 298/2023 e 299/2023 do CTEC, rede privada, situado na Rua Moraes, nº 310 A, Centro, CEP: 64.460-000, na cidade de Água Branca (PI), mantido pelo CTEC - Centro do Ensino Técnico LTDA - ME, CNPJ nº 14.862.474/0001-57, vem por meio da sra. Eloane Coimbra Lima, solicitar a este Conselho, a alteração da matriz curricular dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Análises Clínicas, Enfermagem, Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia e Estética, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente.

O curso técnico de Análises Clínicas foi autorizado pela Resolução CEE/PI nº 118/2023. O curso técnico de Enfermagem foi autorizado pela Resolução CEE/PI nº 107/2020. Os cursos Técnicos em

Saúde Bucal, em Farmácia, em Radiologia e em Estética foram autorizados pela Resolução CEE/PI nº 045/2022.

A solicitação das alterações, em análise, foi protocolada em 22/11/2023.

## II – RELATÓRIO

O Processo encontra-se instruído com requerimento justificando as alterações da matriz curricular nos seguintes aspectos: modificação na maioria dos nomes das disciplinas e na carga horária total. Quanto à organização curricular, a matriz descritiva apresenta as seguintes formas:

a) Curso Técnico em Análises Clínicas: carga horária presencial de 600 horas, correspondendo a 50% da carga horária total e 600 horas a distância, acrescidas de 120 horas de estágio supervisionado, totalizando uma carga horária de 1.320 horas;

b) Curso Técnico em Enfermagem: carga horária presencial de 600 horas, correspondendo a 50% da carga horária total e 600 horas a distância, acrescidas de 400 horas de estágio supervisionado, totalizando uma carga horária de 1.600 horas. O Curso possui, ainda, Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 1000 horas, sendo 800 horas de aulas presenciais e a distância, acrescidas de 200 horas de estágio supervisionado;

c) Curso Técnico em Saúde Bucal: carga horária presencial de 700 horas, correspondendo a 50% da carga horária total e 700 horas a distância, acrescidas de 120 horas de estágio supervisionado, totalizando uma carga horária de 1.520 horas;

d) Curso Técnico em Farmácia: carga horária presencial de 600 horas, correspondendo a 50% da carga horária total e 600 horas a distância, acrescidas de 60 horas de visitas técnicas, totalizando uma carga horária de 1.260 horas;

e) Curso Técnico em Radiologia: carga horária presencial de 600 horas, correspondendo a 50% da carga horária total e 600 horas a distância, acrescidas de 400 horas de estágio supervisionado, totalizando uma carga horária de 1.600 horas;

f) Curso técnico em Estética: carga horária presencial de 630 horas, correspondendo a 50% da carga horária total e 630 horas a distância, acrescidas de 120 horas de visitas técnicas, totalizando uma carga horária de 1.380 horas;

## III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, esse relator recomenda ao plenário aprovar a alteração na Matriz Curricular dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Análises Clínicas, Enfermagem, Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia e Estética, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, ofertados pelo CTEC, rede privada, com sede na cidade de Água Branca (PI).

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 21 de novembro de 2024.

Cons. Rodrigo Torres de Araújo – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva.

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 05/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr., Superintendente de Gestão**, em 06/12/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015718559** e o código CRC **02B1D049**.